



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18.190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 / 2020

ao

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021 / 20

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, analisando o Projeto de Lei Complementar n.º 021/20, decide apresentar a seguinte Emenda Modificativa:

Artigo 1.º - O preâmbulo do Projeto de Lei Complementar n.º 021/20 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra faz saber que foi aprovada a seguinte Lei Complementar:”

Artigo 2.º - O artigo 2.º, do Projeto de Lei Complementar, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2.º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.”

Artigo 3.º - O artigo 3.º, do Projeto ora modificado, passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 3.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2020.”

Artigo 4.º - As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário;

Artigo 5.º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020

JAIR FERREIRA DUARTE NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Valquíria Di Tátá Campos Oliveira
VALQUIRIA DI TÁTÁ CAMPOS OLIVEIRA
RELATORA

Carlos Donizete Prado
CARLOS DONIZETE PRADO
MEMBRO

APROVADO

9ª - SESSÃO ORDINÁRIA
Em 30 de MARÇO de 2020
POR UNANIMIDADE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 17/03/2020 08:21H PROTOCOLO 000144